



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> Nº. 097/2025	
-----------	------------------------------------------------	--

AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portioli, Secretaria Municipal de Obras a seguinte indicação, onde solicita:

Indica: Solicita a instalação de faixas elevadas em pontos estratégicos do município para garantir maior segurança aos pedestres.

- ✓ Duas faixas elevadas na Rua Jair Abranches Mela, em frente à Creche Benedita Figueiró de Oliveira — Polo, considerando que, apesar de já existir um quebra-molas no local, o grande fluxo de veículos e bicicletas ainda representa risco. Ressalta-se que na mesma quadra também se encontram a Escola Especial APAE e a unidade de saúde ESF Anorinda Marcelina, aumentando o número de pedestres, inclusive crianças e pessoas com deficiência, que necessitam atravessar a via em segurança;
- ✓ Uma faixa elevada na Rua Levino Lopes da Silva, em frente à Creche Benedita Figueiró de Oliveira — Extensão, local também com intenso movimento de veículos e circulação constante de crianças, pais e servidores.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica diante das reclamações de pais, responsáveis e usuários das instituições localizadas nessas áreas, que relatam o alto fluxo de veículos e a dificuldade em atravessar com segurança, principalmente nos horários de entrada e saída das crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 097/2025</u>	
-----------	-------------------------------------------------------	--

AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)

Por se tratar de locais com grande circulação de pedestres vulneráveis, a medida é essencial para preservar a integridade física de todos e promover maior tranquilidade no trânsito da cidade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e consideração.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 07 de julho de 2025.

**Andrea Cruz
Vereadora**